

IPVA – 2025

Estamos enviando o que ficou definido sobre o pagamento de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) referente ao exercício de 2025. Conforme Lei 13.296 de dezembro 2008 e atualização na lei nº 17.473, de 16/12/2021.

Calendário de pagamento

Os proprietários poderão escolher entre as seguintes formas de pagamento com vencimentos de acordo com o final de placa do veículo:

- **À vista**
 - - Cota única em **janeiro**, com desconto de 3%;
 - - Cota única em **fevereiro**, sem desconto;
- **Parcelamento**
 - - Em até **5 vezes, de janeiro a maio**, sem desconto, de acordo com cota mínima:

Os caminhões têm prazos diferenciados: para o pagamento integral em janeiro é concedido desconto de 3%; Aos que escolherem pagar em cota única, sem desconto, é 22 de abril. Para os proprietários que optarem pelo parcelamento em três, quatro ou cinco vezes, sem desconto, os vencimentos são em 20 de março, 20 de maio, 20 de julho, 20 de agosto e 20 de setembro.

Calendário de vencimento do IPVA-2025

Automóveis, Camionetas, Caminhonetes, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares					
Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
Parcela	1ª Parcela ou Cota Única COM Desconto	2ª Parcela ou Cota Única SEM Desconto	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	13/jan	13/fev	13/mar	13/abr	13/mai
Final 2	14/jan	14/fev	14/mar	14/abr	14/mai
Final 3	15/jan	15/fev	15/mar	15/abr	15/mai
Final 4	16/jan	16/fev	16/mar	16/abr	16/mai
Final 5	17/jan	17/fev	17/mar	17/abr	17/mai
Final 6	20/jan	20/fev	20/mar	20/abr	20/mai
Final 7	21/jan	21/fev	21/mar	21/abr	21/mai
Final 8	22/jan	22/fev	22/mar	22/abr	22/mai
Final 9	23/jan	23/fev	23/mar	23/abr	23/mai
Final 0	24/jan	24/fev	24/mar	24/abr	24/mai

Caminhões e Caminhões-tratores

Mês	janeiro	março	abril	maio	julho	agosto	setembro
Parcela	Cota Única COM Desconto	1ª Parcela	Cota Única SEM Desconto	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	13/jan	20/mar	22/abr	20/mai	20/jul	20/ago	20/set
Final 2	14/jan						
Final 3	15/jan						
Final 4	16/jan						
Final 5	17/jan						
Final 6	20/jan						
Final 7	21/jan						
Final 8	22/jan						
Final 9	23/jan						
Final 0	24/jan						

O pagamento do IPVA deverá ocorrer até a data de vencimento acima mencionada.

Atenção: Para veículos novos (0 Km), as datas de vencimento estarão associadas à data da emissão da nota fiscal de compra ou do pagamento da 1ª parcela.

TAXAS - 2025

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS - 2025	
TABELA "C" - SERVIÇOS DE TRÂNSITO - UFESP: 37,02	
1. Certidão negativa de multa de veículos motorizados	40,72
2. Inscrição:	
2.1. Para cursos de habilitação:	
2.1.1. Diretores de Centro de Formação de Condutores - CFC	142,53
2.1.2. Instrutores de Centro de Formação de Condutores - CFC	101,81
3. Alvará anual:	
3.1. De credenciamento de médico ou de entidade para realização de exame de sanidade física e mental	142,53
3.2. De credenciamento de psicólogo ou de entidade para realização de exame psicotécnico	142,53
3.3. Para funcionamento de Centro de Formação de Condutores, categoria "A", "B" ou "AB"	1.099,49
3.4. Para funcionamento de Centro Unificado de Simuladores	1.099,49
3.5. Para credenciamento de concessionária para vistoria em chassi de veículo novo ou usado	1.099,49
3.6. Para funcionamento de estabelecimento que realize vistoria de identificação veicular ou inspeção de segurança veicular	2.591,40
3.7 Para funcionamento de estabelecimento que execute desmonte e/ou reciclagem de veículos automotores	7.404,00
3.8 Para funcionamento de estabelecimento que comercializa peças usadas de veículos automotores	1.099,49
4. Exame:	
4.1. De aptidão (física ou mental)	122,17
4.2. Para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida	
4.2.1. Junta Médica Especial (valor por médico)	89,59
4.2.2. De Aptidão para Renovação de CNH sem exame prático	122,17
4.3. De Recurso em Junta Médica ou Junta Especial de Saúde (valor por Junta)	
4.3.1. Sobre exame indicado no item 4.1	366,50
4.3.2. Sobre exame indicado no item 4.2.1	268,77
4.3.3. Sobre exame indicado no item 4.2.2	366,50
4.4. De Avaliação Psicológica	142,53
4.4.1. De recurso em Junta Psicológica ou Junta especial de Saúde (valor por junta)	427,58
4.5. De habilitação para motoristas e motociclistas (teórico)	50,90
4.6. De habilitação para motoristas e motociclistas (prático)	50,90
5. Licença especial para deslocamento de veículo novo ou inacabado	61,08
6. Certificado e credencial de transportador escolar (emissão a qualquer título)	40,72
7. Revistoria semestral de veículos de transporte escolar (emissão a qualquer título)	203,61
8. Rubrica de livro para Centro de Formação de Condutores, clínica médica, clínica psicotécnica, concessionárias de veículos automotores e lojas de veículos usados, placa de fabricante e placa de experiência:	
8.1. Livro contendo até 100 (cem) folhas	61,08
8.2. Livro contendo mais de 100 (cem) folhas até 200 (duzentas) folhas	122,17
8.3. Livro contendo mais de 200 (duzentas) folhas	244,33
9. Carteira Nacional de Habilitação:	
9.1. CNH Definitiva – Substituição de Permissão	122,17
9.2. Segunda via de CNH sem alteração de dados	122,17
9.3. Emissão de CNH, segunda via, renovação, adição e reabilitação	122,17

10. Certificado de Registro de Veículo (emissão a qualquer título)	285,05
11. Fiscalização e licenciamento de veículo	167,74
12. Documentos para circulação internacional: Permissão Internacional para Dirigir, Certificado Internacional para Automóvel e Caderneta de Passagem nas Alfândegas	407,22
13. Registro:	
13.1. De documentos para circulação internacional	692,27
13.2. De Transferência com Emissão de Carteira Nacional de Habilitação	122,17
13.3. De cópia ou de segunda via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	40,72
14. Autorização:	
14.1. Para remarcação de chassi	61,08
14.2. Para uso de placa de experiência em veículo	81,44
14.3. Para uso de placa de fabricante em veículo	142,53
15. Vistoria:	
15.1. Alteração de estrutura de veículo	142,53
15.2. Identificação de veículo	101,81
15.3. De segurança veicular	203,61
16. Emplacamento com lacração ou relacração e personalização de caracteres alfanuméricos da placa:	
16.1. Emplacamento em posto de atendimento do DETRAN:	
16.1.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.1.1.1. Placa com tarjeta	154,00
16.1.1.2. Tarjeta	113,36
16.1.2. Reboque e semi-reboque:	
16.1.2.1. Placa traseira com tarjeta	159,63
16.1.2.2. Tarjeta traseira	117,58
16.1.3. Demais veículos:	
16.1.3.1. Par de placas com tarjetas	185,36
16.1.3.2. Par de tarjetas	128,27
16.1.3.3. Placa dianteira com tarjeta	122,61
16.1.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	208,42
16.2. Emplacamento em concessionária ou revendedora de veículos:	
16.2.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.2.1.1. Placa com tarjeta	262,73
16.2.1.2. Tarjeta	197,50
16.2.2. Reboque e semi-reboque:	
16.2.2.1. Placa traseira com tarjeta	268,36
16.2.2.2. Tarjeta traseira	199,69
16.2.3. Demais veículos:	
16.2.3.1. Par de placas com tarjetas	286,02
16.2.3.2. Par de tarjetas	197,28
16.2.3.3. Placa dianteira com tarjeta	231,34
16.2.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	309,08
16.3. Substituição de lacre danificado:	
16.3.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo	76,34
16.3.2. Reboque, semi-reboque e demais veículos	80,56
16.4 Personalização dos subitens 16.1 e 16.2 com escolha dos caracteres alfanuméricos pelo interessado	143,34

17. Estadia de veículo, por dia:	
17.1. Motocicleta e similar	40,72
17.2. Automóvel e similar	40,72
17.3. Veículos pesados	40,72
18. Rebocamento de veículos:	
18.1. Motocicleta e similar	407,22
18.2. Automóvel e similar	407,22
18.3. Veículos pesados	407,22
19. Liberação do veículo apreendido	20,06
20. Preparação de leilão, por veículo ou bem	185,10
21. Revisoria de veículo	203,61

Calendário de licenciamento do Estado de São Paulo para veículos de passageiros, ônibus, reboque e semirreboque / 2025



Calendário de licenciamento no Estado de São Paulo para veículos registrados como caminhão / 2025

